



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.660, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docentes presente no Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de professores efetivos em decorrência de licenças, readaptações, outros afastamentos, além do regular funcionamento da Educação Infantil, nos termos da Lei 1.375/2010, da Lei 1.351/2009 e outros dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 46, de 9 de março de 2026 que dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 5.613, de 9 de março de 2026, nº 5.614, de 10 de março de 2026, nº 5.616, de 11 de março de 2026, nº 5.619 de 12 de março, nº 5.620, de 17 de março de 2026, nº 5.623, de 24 de março de 2026, nº 5.629 de 27 de março de 2026 e nº 5.633, de 7 de abril de 2026, nº 5.636, de 14 de abril de 2026, nº 5.638, de 17 de abril de 2026; nº 5.644, de 30 de abril de 2026, nº 5.649, de 15 de maio de 2026 e nº 5.655, de 22 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos anteriormente convocados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) Documento de identificação com foto e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo e respectiva comprovação de suas informações; j) Declaração assinada por Instituição para comprovar tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3 deste Edital; m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; n) Entregar duas fotos recentes 3X4; o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; q) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que concorre.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias **01/06/2026 e 02/06/2026 das 08h às 16h** na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA.

Art. 5º A convocação de que trata este Decreto gera mera expectativa de direito à contratação, ficando condicionada ao atendimento integral dos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como à apresentação da documentação exigida e à verificação das demais condições legais e administrativas aplicáveis.

Parágrafo único. O não atendimento das exigências previstas no edital ou a constatação de qualquer impedimento legal ou administrativo implicará na impossibilidade de efetivação da contratação, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer outra pretensão em face da Administração Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 29 de maio de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.660, DE 29 DE MAIO DE 2026.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
295	LUCIANA SANTIAGO BRAGA
296	TÂNIA MARCIA DA CRUZ RODRIGUES

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
141	PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA
142	NARA MÔNICA DOS SANTOS DE SENA
145	JOANA ANGÉLICA ALBERGARIA DE JESUS
146	HERCÍLIA SILVA MELO

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
65	PAULO FERNANDO JESUS OLIVEIRA
66	LIGIA TELES SOUZA

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO FÍSICA – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	CLAUDIA SANTOS



EDITAL COMJUVE Nº 01/2026

Dispõe sobre a Convocação de Eleição da representação da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE para o Biênio 2026/ 2028.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 1.543, de 05 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE** e que dispõe sobre sua composição e funcionamento, fica convocada a Assembleia de Eleição da representação da Sociedade Civil do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE para o Biênio 2024/2026 nos limites do presente Edital.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Art. 1º O Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, órgão de caráter consultivo e fiscalizador, está vinculado diretamente ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal da Juventude convoca a sociedade civil de Lauro de Freitas para se inscrever no edital de eleição do COMJUVE/LF.

CONVOCAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, para o **Biênio 2024/2026**, as seguintes categorias:

- a) Representantes de Entidades de apoio às políticas públicas de juventude
- b) Representantes de Fóruns e redes juvenis
- c) Representantes de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude
- d) Pessoas físicas com reconhecimento no âmbito das políticas públicas de juventude

Art. 3º As candidaturas da sociedade civil e Movimento ou Organização de Juventude deverão preencher o Formulário Padrão de Inscrição (em anexo) a este Edital.

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas do dia **1 de junho a 12 de julho de 2026**, através do e-mail: **eleicoescomjuve2026@gmail.com**, onde será protocolado os documentos requeridos.

DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º Os membros das Entidades e representantes de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude para se habilitarem para a referida eleição, deverá comprovar que: atuam no município há pelo menos 2 anos, que seus representantes tenham idade de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos e que são moradores de Lauro de Freitas no momento da postulação do cargo.